

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022. Poder Legislativo



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PONTO DE APOIO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) HORIZONTE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º O Ponto de Apoio Estratégia Saúde da Família (ESF) Horizonte, localizado à Rua Capitão Manoel Gomes, nº225, Bairro Centro, no Município de Brazópolis/MG, fica denominado **Ponto de apoio Estratégia Saúde da Família (ESF) Horizonte – “Enfermeiro Daniel A. Alvarenga Chaves.”**

ART. 2º A Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação de placa denominativa.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR PROPONENTE:

WAGNER SILVA PEREIRA

Plenário Legislativo Ver. Dr. Euclides Machado de Souza, 30/08/2022

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, n.º17 Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone: (35) 3641-1046



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores:

Com grande alegria e satisfação apresento o presente Projeto de Lei nº 002/2022 propondo denominação do PONTO DE APOIO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) HORIZONTE para **PONTO DE APOIO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) HORIZONTE – “ENFERMEIRO DANIEL A. ALVARENGA CHAVES.”**

Com o referido Projeto, pretendo com a anuência e aprovação dos demais membros desta Casa Legislativa, prestar uma justa homenagem à aquele que exerceu com especial amor e profissionalismo os trabalhos como Enfermeiro por muitos anos junto à Santa Casa de Misericórdia São Caetano da Vargem Grande – Hospital São Caetano e também, trabalhou na Santa Casa de São José dos Campos – SP.

Daniel Antônio Alvarenga Chaves nasceu em Brazópolis no dia 30 de setembro de 1953, filho de: Augusto Esteves Chaves e Virgínia de Alvarenga Lopes Chaves; e seu falecimento veio a ocorrer num domingo de Páscoa, dia 26 de março de 1989; cursou o Grupo Escolar Coronel Francisco Braz, Ginásio Presente Wenceslau e concluiu o Segundo Grau, através do curso Científico na mesma Escola. Posteriormente, fez o curso Técnico de Enfermagem em Itajubá MG.

Como é sabido por todos, na função de Enfermeiro, Daniel desenvolveu trabalhos incansáveis junto ao Hospital São Caetano, caracterizando sua marca de profissional competente e carismático com todos, e em especial com os idosos e carentes, por quem devotou seus trabalhos como profissional humano e sério, sempre buscando o melhor para saúde do Município de Brazópolis.

Ressalto que o homenageado sempre residiu à Rua Capitão Manoel Gomes que hoje funciona o referido Ponto de Apoio ESF.

Pelas razões expostas, apresentamos o presente Projeto de Lei Nº 002/2022 para aprovação dos Nobres Colegas, e assim, juntos prestarmos esta merecida homenagem ao nosso ilustre saudoso amigo Daniel Antônio Alvarenga Chaves.

Vereador Proponente:



Wagner Silva Pereira

